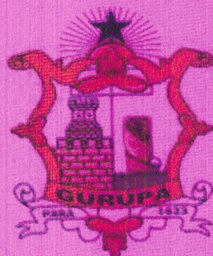


PROCOLO: 17-02-2022

ESPÉCIE:	DATA			Nº
PROJETO DE LEI	16	02	2022	01/2022

ASSUNTO: "DENOMINA OS QUIOSQUES MUNICIPAIS, SITUADOS NA AVENIDA SÃO BENEDITO, AO LADO DO CENTRO CULTURAL DE CONVIVÊNCIA E LAZER ALUÍZIO BARRADAS PESSOA E NA PRAÇA MARIOCAY, NO CENTRO DA CIDADE DE GURUPÁ/PA".

ORIGEM: VEREADOR ROSÉLIO PUREZA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ PODER LEGISLATIVO

DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

AUTUAÇÃO

AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, EU, MILTON CARLOS LIMA POMBO, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, AUTUEI O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2022-00/CMG.

MILTON CARLOS LIMA POMBO
ASSESSOR ESPECIAL PORT.021-2021
SETOR DE DIVISÕES PROCESSUAIS

MOVIMENTO DO PROCESSO

ANDAMENTO:	DATA		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



Of. Nº 29/2022– GP/CMG

Gurupá (PA), 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
João da Cruz Teixeira de Souza
Prefeito Municipal de Gurupá/PA
Av. São Benedito, Centro – Gurupá/PA.

Assunto: Envio de Autógrafo da Lei Municipal nº 1.264/2022.

Senhor Prefeito,

A par de meus cumprimentos, enviamos (anexo) o Autógrafo de Lei Municipal, referente ao PL nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022, “Denomina os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluízio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA”.

Igualmente, solicitamos a V. Excelência e envio, após a devida sanção de exemplar da Lei, para o arquivo legislativo da Casa.

Atenciosamente,

VER. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupá

*Recebido
em 24/03/2022
(Felipe Candoso)*



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022, Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de “MARARÚ, BAQUIÁ, MARAJÓ PUCURUÍ, IPIXUNA e RIO DOS ALEGRES”, os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluizio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Justificativa

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras

A presente Emenda Modificativa visa somente acrescentar o “Rio dos Alegres”, Distrito Itatupã, entre os rios da região que serão homenageados com topônimo dos quiosques municipais, situados na Av. São Benedito.

Gurupá/PA, 17 de fevereiro de 2022.


Ver. Elso Silva de Queiroz (MDB)

Autor


Ver. Joelso Silva dos Santos (PSD)

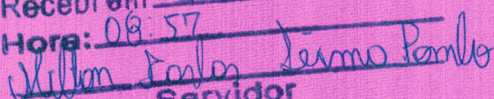
Apoiador

PROTOCOLO

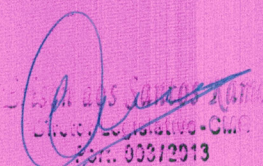
Câmara Municipal de Gurupá

Recébi em 24 / 03 / 2022

Hora: 08:57


Servidor

Aprovada na Ordem do Dia
de 7ª Sessão Ordinária, nº 3
lizada em 24/03/2022, por


Ver. Joelso Silva dos Santos (PSD)
Diretor Legislativo - C.M.P.
Fone: 033/2913



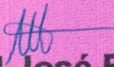
DESPACHO PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

Processo: 002-2022 – 00/CMG

Determino a Divisão de Processo Legislativo:

- I - Proceder à abertura do Processo;
- II – Distribuição;
- III – Pautar para leitura no Grande Expediente da sessão ordinária seguinte e encaminhamento as Comissões competentes

Gabinete da Presidência 17 de fevereiro de 2022.


Ver. Manoel José Brito dos Santos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Gurupá
Poder Legislativo
Divisão de Processo Legislativo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022, procedi à abertura do volume nº 01 do processo nº 002-2022-00 - CMG, que se inicia com as folhas nº 01.

Para constar, eu, MILTON CARLOS LIMA POMBO (ASSESSOR ESPECIAL Port.021/2021), subscrevo e assino.

MILTON CARLOS LIMA POMBO
ASSESSOR ESPECIAL/CMG



Câmara Municipal de Gurupá
Poder Legislativo
Divisão de Processo Legislativo

TERMO DE REMESSA E RECEBIMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 002-2022-00 – CMG.

Origem: Ver. Rosélio Pureza da Silva

Espécie: Projeto de Lei.

Assunto: DENOMINA OS QUIOSQUES MUNICIPAIS, SITUADOS NA AVENIDA SÃO BENEDITO, AO LADO DO CENTRO CULTURAL DE CONVIVÊNCIA E LAZER ALUÍZIO BARRADAS PESSOA E NA PRAÇA MARIOCAY, NO CENTRO DA CIDADE DE GURUPÁ/PA.

Destino: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final- CPLJRF.

De Ordem do Presidente,

Encaminho a V. Excelência o incluso Volume 01 do Processo Legislativo nº 002-2022-00 – CMG, contendo a matéria em tramitação, para conhecimento, análise e emissão de Parecer.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Gurupá, 17 de fevereiro de 2022.

Milton Carlos Lima Pombo

Assessor Especial- Responsável pela divisão processual

RECEBI EM, ____/____/2022

Ver. RÓSELIO PUREZA DA SILVA (PRÓS)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá
Recebi em 17/02/2022
Hora: 08:43
Milton Carlos Lima Pinto
Servidor

Of. 02/2022 – Ver. Rosélio Pureza/PRÓS

Gurupá/PA, 16 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor,
EMANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Gurupá.


Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos habituais, servimo-nos do presente expediente, para encaminhar o Projeto de Lei nº 01/2022, o qual denomina de “MOJÚ, MARARÚ, BAQUIÁ, MARAJOÍ PUCURUÍ e IPIXUNA”, os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluizio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA.

Na oportunidade, solicito a regular tramitação da matéria, certo que, os membros da Casa saberão aperfeiçoá-la, se necessário for.

Atenciosamente,


VER. ROSELIO PUREZA DA SILVA
PRÓS Gurupá



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhores Vereadores e Vereadores,

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 01/2022, o qual denomina de “MOJÚ, MARARÚ, BAQUIÁ, MARAJÓI PUCURUÍ e IPIXUNA”, os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluizio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA.

Os nomes fazem referência a importantes rios da região do município de Gurupá, uma singela homenagem aos moradores ribeirinhos que trabalham e movimentam a economia local com seus produtos oriundos da agricultura familiar, do extrativista e pesca artesanal.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

VER. ROSÉLIO PUREZA (PRÓS)



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluizio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA.

O Vereador **ROSÉLIO PUREZA**, do Partido Republicano da Ordem Social (PRÓS), no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de “MOJÚ, MARARÚ, BAQUIÁ, MARAJÓI PUCURUI e IPIXUNA”, os quiosques municipais, situados na Avenida São Benedito, ao lado do Centro Cultural de Convivência e Lazer Aluizio Barradas Pessoa e na Praça Mariocay, no centro da cidade de Gurupá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupá/PA, 16 de fevereiro de 2022.


VER. ROSÉLIO PUREZA (PRÓS)

Autor



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Gurupá

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 02/2022 - CPLJRF

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Autor: Ver. Rosélio Pureza (PRÓS).

Relator: João Silva de Souza (PT).

Súmula: "Denomina de Mojú, Mararú, Baquiá, Marajói, Pucuruí e Ipixuna os quiosques municipais, localizados na Avenida São Benedito, Centro Gurupá".

Processo nº 002.2022-00 – CMG.

RELATÓRIO:

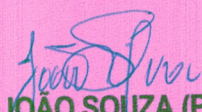
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Rosélio Pureza (PRÓS) que, "Denomina de Mojú, Mararú, Baquiá, Marajói, Pucuruí e Ipixuna os quiosques municipais, localizados na Avenida São Benedito, Centro Gurupá".


CONCLUSÃO:

Ante o exposto e atendido às formalidades regimentais, não encontramos óbices que impeçam a tramitação do referido Projeto de Lei, opinamos unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 16 de fevereiro de 2022.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes, 17 de fevereiro de 2022.


VER. JOÃO SOUZA (PT)
Relator


VER. MOACIRA ALHO (PSD)
Secretária